



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E SEIS, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE 2015, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa ordinária de número 26, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espindula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Adair Lucht para a sessão se encontra em Jeremias, Capítulo 51, versículos 15 a 19, da qual fez a leitura. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr, o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht, o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira e o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 47/2015 que autoriza aumento de repasse em convênio com a Associação de Pais, amigos dos excepcionais – APAE, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os pareceres favoráveis. Na discussão o Vereador Roberval Stuhr se manifestou. Destacou a importância de aumento de repasse em convênio com a APAE, haja vista que esses recursos contemplarão serviços que são essenciais para a população que não estavam sendo realizados pela APAE. Parabenizou o Poder Executivo pelo aumento no repasse de convênio com a APAE. Ainda na discussão, o Vereador Adilson Espindula fez o uso da palavra frisando que achou meio esquisito esse Projeto de Lei onde o título diz que autoriza aumento de repasse em convênio com a Associação de Pais, amigos dos excepcionais – APAE, ponderando que o objeto do convênio já aprovado por essa Casa de Leis era outro e não sabe se o título do projeto está

B



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

correto, pois o objeto é outro, mas como a necessidade é grande, haja vista que as crianças que nasceram do mês de janeiro até julho de 2015 tiveram que fazer o teste da orelhinha particular, criticando a demora do Poder Executivo em dar andamento aos projetos, pois essa prestação de serviços é uma obrigação do Município, está prevista na Constituição. De igual modo o Vereador Arlindo Lagass fez o uso da palavra e salientou que entendeu o Projeto de Lei em discussão, haja vista que antes se repassava um valor para a APAE e esse valor terá um aumento, mas deveriam ter feito outro Projeto de Lei já que para cobrir outras despesas com prestação de serviço que a APAE terá, deveria ser um novo convênio pela questão legal, e assim a partir do mês de julho será repassado um valor maior e quanto à questão legal acredita que a assessoria jurídica do Poder Executivo tenha analisado o projeto. Frisou que para a realização do teste da orelhinha existe uma lei vigente desde o ano de 2005 e fica feliz que a municipalidade logo em seguida começou a realizar os testes, pois esse é um direito dos recém-nascidos. Ressaltou ainda a demora na entrada dos projetos, pois às vezes os projetos não são analisados conforme deveriam, mas é solicitado pelo Poder Executivo para ser aprovados com regime de urgência. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula novamente se manifestou, ponderando que estaria votando o Projeto de Lei nº 47/2015 com dúvidas na questão da legalidade, porque não teve oportunidade de analisar o projeto e só votará porque é uma necessidade, mas esse projeto deveria ter dado entrada no início do ano e os Vereadores têm obrigação de saber o que é certo ou errado, têm obrigação de conhecer a lei e não deveriam votar um projeto com dúvidas de forma alguma e no seu entendimento, o Poder Executivo deveria ter apresentado um novo convênio, não o aumento de repasse em um Projeto já existente. Ainda na discussão do Projeto o Vereador Presidente Hilário Boening ponderou que conversou com a doutora Rosa Elena Krause Berger e a mesma deu o seu parecer favorável e não têm nada de irregular e confia na advogada desta Casa de Leis. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, submetido à votação, o Projeto de Lei nº 47/2015 foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente convocou ainda os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr, Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht e o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2015 que autoriza a celebração de convênio com SESI, SENAI e IEL, para a instalação de Escola

B



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Móvel no Município, de autoria do prefeito municipal, com todos os pareceres favoráveis. Na discussão os Vereadores Luiz Orlando de Oliveira, Adilson Espíndula, Elmar Francisco Thom, Arlindo Lagass, Roberval Stuhr e o Presidente Hilário Boening se manifestaram. Foi ressaltado que o Projeto de Lei nº 48/2015 foi muito discutido pelos Vereadores, é uma oportunidade para os munícipes onde poderão se qualificar para o mercado de trabalho, uma oportunidade para quem quer crescer na área profissional. Foi parabenizado o Poder Executivo e a Secretária Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação social senhora Camilla Lemke Bezerra Holz que tem grande prestígio nesta Casa de Leis, pois sempre se dirige na tribuna com respeito, tratando a todos com igualdade. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 48/2015 foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente:

Hilário Boening

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

03 AGO, 2015

Secretário:

Arlindo Lagass

Hilário Boening
Presidente da Câmara Municipal
Arlindo Lagass
Waldemar Moura